



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO - RS

“Trabalho e Transparência”

CNPJ 04.204.318/0001-45

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO

INTERIOR DO MUNICÍPIO ----- ÁREA TOTAL: 4800,00m²

LOCAL: LINHA WELTER/ACESSO RINCÃO SECO/ LINHA SÃO JOSÉ

1.0 - GENERALIDADES: o presente memorial descritivo é relativo aos serviços de pavimentação de vias de fluxo rodoviário de vital importância para o sistema. As estradas do município constante neste projeto viário com extensão total de 800,00m lineares com 6,00m de largura. Os outros trechos serão acesso ao Rincão Seco no sentido Rondinha Rincão Seco (trecho 01) iniciando após o trecho asfaltado em 405,00m. Na Linha Welter sentido Rondinha/Linha Welter (trecho 02) em 105,00m. Na Linha São José (trecho 03) são 290,00m lineares iniciando logo após a ponte onde termina a pavimentação em pedra basalto, fazendo a curva a noroeste até os limites da antiga escola ali localizada. Os serviços de mão de obra de assentamento e o material de construção serão por conta da empresa contratada.

2.0 - PREPARO DO LEITO

- **ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS:** todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro da técnica, estando materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado para esta obra.

2.1 - PREPARAÇÃO DO GREIDE: Será através de nivelamento com moto-niveladora, executado pela Prefeitura Municipal de Mato Queimado, deverá o greide ficar ajustado às cotas de projeto.

2.2 - BASE: A rua existe permanecerá com a mesma configuração, somente terão suas pistas regularizadas e sofrerão alargamento para acompanhar o que foi definido no projeto. A Prefeitura realizará este serviço, assim como fornecerá e colocará junto à pista, a terra para o colchão de terra da pavimentação.

2.3 - COMPACTAÇÃO DO ATERRO: A compactação do greide será com rolo, executado pela Prefeitura Municipal atingindo a consistência mínima do solo, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 Ton/eixo ou veículo padrão 36 Ton, conforme exigência das normas técnicas.

2.4 - EXECUÇÃO DO SUBLEITO: O subleito será feito pela Prefeitura Municipal de Mato Queimado, que após o acerto do terreno com a moto-niveladora, será definido pelo próprio terreno existente, devendo ser melhorado através de escarificação, gradeamento e compactação.

EMBASAMENTO: todos os trabalhos de pavimentação deverão ser executados sobre terreno devidamente compactado, com materiais de primeira qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO - RS

“Trabalho e Transparência”

CNPJ 04.204.318/0001-45

DECLIVIDADE: deverão ser consideradas as declividades longitudinais e transversais especificadas para cada caso, de acordo com especificações do responsável técnico. Longitudinal e transversal mínima de 2%.

2.5. COLCHÃO DE ASSENTAMENTO: após a conclusão dos serviços de preparo do leito, será colocado uma camada de argila com a finalidade de assentar devidamente o basalto de revestimento, denominado colchão de assentamento. O material deverá ser homogêneo, isento de blocos ou outros materiais. Deverá ser espalhado manualmente pela empresa executora e deve atingir uma espessura mínima de 15 cm e máxima de 20 cm, com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do sub-solo. A empresa disponibilizará de caminhão para este serviço.

3.0. MEIO FIO: serão executados de concreto pré-moldado na espessura de 8 cm e altura mínima de 25 cm.

Os topos dos cordões deverão ficar com altura do pavimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será por sua vez, apiloado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado. Os meio-fio deverão ser escorados com argila e compactados para evitar o tombamento.

O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apiloado com soquetes não muito pesados para não desalinhar as peças.

4.0. PAVIMENTAÇÃO: será executada em basalto, tipo irregular, uma vez que as pedras da região, por natureza, não oferecem granitos ou pedras regulares. Sobre o colchão de argila o encarregado fará o piqueteamento dos panos, como espaçamento de um metro no sentido transversal e de 5 a 10 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso das curvas, a superelevação.

Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.

Na cravação, feita com o auxílio de martelo, as paredes deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidem as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas.

5.0. REJUNTAMENTO: após o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento manual com pó de pedra com cerca de 2 cm de espessura. Após, com o auxílio de rodos e vassouras movimentam-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se os excessos.

6.0. PREPARAÇÃO DO LEITO E COMPACTAÇÃO: a rolagem do leito da rua será de responsabilidade da contratante (Prefeitura), executada com rolo compactador, com peso mínimo de 10 toneladas, após chuva sobre o pavimento.



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO - RS

“Trabalho e Transparência”

CNPJ 04.204.318/0001-45

A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo nos trechos da tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidade adequadas à completa correção do defeito verificado.

Na ocorrência individualizada de pedras soltas, essas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com o auxílio de soquete manual.

Para a conclusão da compactação, nova camada de material deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento, nova camada de material de rejuntamento de aproximadamente 2 cm para a rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

03 - CONCLUSÃO: todos os serviços serão considerados concluídos quando trechos forem liberados ao trânsito de veículos e os serviços forem considerados satisfatórios e em acordo com o projeto. A execução da obra deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da empresa contratada pela Prefeitura Municipal, se responsabilizando por vícios construtivos, por até 5 anos após a conclusão da obra

Mato Queimado, 11 de novembro, 2016.

Prefeito Municipal

Arq. E Urb. Vânia F. Copetti
CAU A 67075-8